



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 378, DE 19 DE MARÇO DE 1986

000012

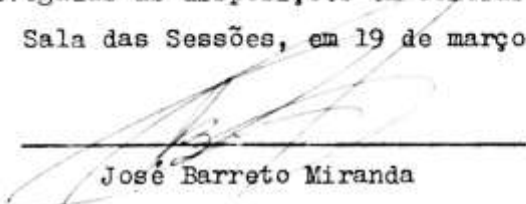
Reajusta os subsídios do Prefeito de I-
tuiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Complementar nº 14, de 21 de dezembro de 1979 e na Emenda Constitucional nº 20, de 20 de outubro de 1981, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os subsídios do Prefeito de Ituiutaba, constantes do Art. 1º da Resolução nº 370, de 13 de novembro de 1985, passam a ser de Cz\$-8.815,80 (oito mil, oitocentos e quinze cruzados e oitenta centavos) mensais, a partir de 1º de março de 1986.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de março de 1986.



José Barreto Miranda

- Presidente -